



Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro. CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 209, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Altera Portaria Nº 168, nomeia em substituição os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão Especial de Concurso Público, e ainda, considerando a necessidade de observância dos princípios constitucionais, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência,

## RESOLVE

Art. 1°. Em substituição ao membro MANOEL SILVA JUNIOR, agente de saúde pública — Matricula 192-1 e CPF 056.908.866-61 competindo-lhe secretariar a Comissão, inclui em sua substituição o membro GILBERTO AMARAL SILVA, engenheiro civil — Matricula 109-1 e CPF 594.419.256-91, para o cargo de Secretário da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todos os eventos do Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos existentes na Prefeitura Municipal de Crisólita.

Art. 2.º Compete ainda à Comissão Especial de Concurso Público julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do certame.

**Parágrafo único**. A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 3.º** Com a substituição do membro a atual Comissão terá como integrantes os seguintes Servidores:

**KLEISE PINEHRIO FARIAS,** enfermeira, matricula nº 160-1, CPF 051.633.536-75, a quem compete a presidência da Comissão;

**GILBERTO AMARAL SILVA**, engenheiro civil, matricula 109-1 e CPF 594.419.256-91, competindo-lhe secretariar a Comissão;

**VALDILENE SANTOS OLIVEIRA TORRES,** servidor público, matrícula nº. 2081-1, CPF 031.056.596-09, membro auxiliar da Comissão.

Aderlande Moreira Vilela Prefeito Municipal CPF: 469.483.336-72

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro. CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

**Art. 4º.** Fica a Comissão autorizada a estabelecer todas condições com vistas a continuar a realização do concurso, bem como instaurar os procedimentos necessários à elaboração até finalização.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Crisólita/MG, 13 de agosto de 2020.

Aderlande Moreira Vilela Prefeito Muricipal CPF: 469.483.336-72

ADERLANDE MOREIRA VILELA PREFEITO MUNICIPAL